

**DECRETO Nº 3.566, DE 25 DE JUNHO DE 2013.**

**Autoriza o Executivo abrir crédito especial, Lei Orçamentária nº 3.636, de 19 de dezembro de 2012, para o exercício de 2013.**

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados a construção de Quadra Poliesportiva do Jardim Ângelo de Rosa, como segue:

<b>021200</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	
27.812.0007.1285.0000	– Equipamentos Comunitários	
4.4.90.51.00 – 02.100.022	Obras e Inst. de Espaços Esportivos e Lazer.....	R\$ 200.000,00

**Art. 2º.** O crédito descrito no artigo 1º desta lei, correrá por conta de operação de crédito de celebração de convênio com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da  
P.M., em 25 de junho de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração